

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4524 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Cidade: 2021/2024

DECRETO Nº. 094/2024
29/11/2024

SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando:

- I. O cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II. O encerramento do Exercício Financeiro de 2024;
- III. A abertura do Exercício Financeiro de 2025;
- IV. O fechamento das contas municipais; e
- V. A concessão de Férias Coletivas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido TRABALHO INTERNO na sede da prefeitura municipal e demais secretarias, desde que não estejam em gozo de férias, entre os dias 02 e 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único - Excetuam-se do previsto no caput deste artigo as atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, devendo permanecer com atendimento ao público normal.

Art. 2º - Fica autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, no dia 24 e 31 de dezembro de 2024, em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

Art. 3º - Concede FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais compreendendo o período de 02 a 31 de janeiro de 2025, sendo que nesse período a Prefeitura Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

Parágrafo único - Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

Art. 4º Os servidores públicos municipais ficam dispensados de comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura da concessão de férias.

Art. 5º Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente.

§1º - No período compreendido entre os dias 02 a 31 de janeiro de 2025 a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família terá Horário Especial de Atendimento, permanecendo aberta das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta, através de escalas.

§2º - O Quadro Próprio dos Profissionais da Educação Pública Municipal e Secretaria Municipal de Educação entrarão em férias de 23 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

§3º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Vição entrarão em férias de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

§4º Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

§6º No período compreendido entre os dias 02 a 31 de janeiro de 2025 o serviço relacionado ao Bloco de Produtor Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura, terá Horário Especial de Atendimento, permanecendo aberta das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta, através de escalas.

§7º No período compreendido entre os dias 02 a 31 de janeiro de 2025 a Secretaria Municipal de Fazenda terá Horário Especial de Atendimento, permanecendo aberta das 08h às 11h30 e das 13h às 15h30, de segunda à sexta, através de escalas.

Art. 6º Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial, mediante prévia convocação e autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual (a) Servidor(a) encontrar-se subordinado(a).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2024.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024
1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DA GRANJA AGRO LARANJEIRAS COM MOVIMENTAÇÃO DA TERRA E PREPARAÇÃO PARA FUNDAÇÕES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: T&P PRESTADORA DE SERVIÇOS E ESCAVACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.161.458/0001-60, situada à Rod. SC 150, nº 550, São Cristóvão, Capital-SC, CEP 89.665-000 neste ato representada pela Sra. TADIANE ANDREA TURATTO DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 034.395.839-29 e portador da cédula de identidade nº 3.849.272-SSP/SC.

SUPRESSÃO: R\$ 140.621,43 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024
2º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DA GRANJA AGRO LARANJEIRAS COM MOVIMENTAÇÃO DA TERRA E PREPARAÇÃO PARA FUNDAÇÕES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: T&P PRESTADORA DE SERVIÇOS E ESCAVACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.161.458/0001-60, situada à Rod. SC 150, nº 550, São Cristóvão, Capital-SC, CEP 89.665-000 neste ato representada pela Sra. TADIANE ANDREA TURATTO DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 034.395.839-29 e portador da cédula de identidade nº 3.849.272-SSP/SC.

ADITIVO VALOR: R\$ 643.156,56 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.la.pr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024
CONCORRÊNCIA Nº 015/2024
3º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DA COMUNIDADE PASSO LISO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, São Francisco, nº 173, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-000, neste ato representada pelo Sr. EVERSON MESQUITA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 1.524.493-3-SSP/PR.

ADITIVO VALOR: R\$ 227,27 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.la.pr.gov.br>

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2024

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante: Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA VERA CRUZ, CNPJ nº 18.353.677/0001-79, representante Sr. JOSÉ RUFINO DO NASCIMENTO, CPF nº 282.783.309-30.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com filio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 004/2024, que tem por objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de rodas, marca New Rolland, modelo TL 5.6, chassi: HCCZ71L80PC177185, série T548R407009, ano fabricação 2024, tração 4x4, cor azul, com Patrimônio Público nº 30889.

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 29/11/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-Pr, 29 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
GABINETE DO PREFEITO
Cidade: 2021/2024



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024
EXTRATO

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Associação de Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier
CNPJ:	77.617.108.0001-52
Endereço:	BR 158 – KM 03
Objeto Proposto:	O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 30.537,69 (trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), oriundos de dedução fiscal de empresa privada aderente do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para custear despesas para pagamento de funcionários que prestam serviços na Casa de Repouso São Francisco Xavier.
Vigência:	30/12/2025
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Justificativa pela Inexigibilidade:	A Associação de Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier de Laranjeiras do Sul, vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2024.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 501/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2º da Portaria de nº 486/2024, datada de 12 de novembro de 2024, devidamente publicada na página 01-A, Edição de nº 4.514, de 13 de novembro de 2024, que convocou candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado, que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		
NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Mariana Fadel Peniche	4ª	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2024.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 502/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.ª - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 02 de dezembro a 13 de dezembro de 2024, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		
NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Roseli Aparecida dos Santos	218469	5ª

3.ª - A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo 1 para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item nº 19 do Edital de nº 001/2023.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2024.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento;
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certificado de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certificado de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Admissional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-420
Laranjeiras do Sul - Pr (42) 3635-8100

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO DE REMOÇÃO E FUNÇÃO DE PADRÃO - 2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE	RESULTADO
1. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
2. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
3. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
4. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
5. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
6. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
7. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
8. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
9. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
10. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
11. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
12. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
13. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
14. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
15. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
16. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
17. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
18. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
19. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
20. ADAMARA PEREIRA DA MATTIA	51784-1	11/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-420
Laranjeiras do Sul - Pr (42) 3635-8100

21. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
22. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
23. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
24. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
25. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
26. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
27. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
28. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
29. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
30. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
31. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
32. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
33. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
34. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
35. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
36. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
37. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
38. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
39. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO
40. ANGELES DE SOUZA MULLER CAMPOS	51784-1	09/02/2024	DEFERIDO	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU CNPJ: 01.612.532/0001-13			
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484			
85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ			
ANEXO I			
Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transfêrencia	Órgão Repassador
07/11/2024	2.21	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro
05/11/2024	35.81	Simples Nacional.	Nacional.
05/11/2024	243,30		
06/11/2024	513,86		
07/11/2024	10,56		
08/11/2024	20,00		
11/11/2024	15,00		
12/11/2024	12,65		
13/11/2024	191,72		
14/11/2024	47,56		
14/11/2024	1.400,36		
19/11/2024	58,05		
21/11/2024	64,42		
22/11/2024	43,01		
25/11/2024	4.948,78		
26/11/2024	5,02		
27/11/2024	15,14		
28/11/2024	26,32		
29/11/2024	12,32		
04/11/2024	4.586,67	Transferência de Recursos do Bloco	Fundo Nacional de Saúde.
		Manutenção das Ações e Serviços	
		Públicos de Saúde - Pós Enfermagem.	
29/11/2024	5.244,37	Transferências Obrigatórias Decorrentes	Secretaria do Tesouro
		da L.C. 176/2020	Nacional.
08/11/2024	656,22	Transferência Cota Parte do Imposto	Secretaria do Tesouro
19/11/2024	1.940,77	Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Nacional.
14/11/2024	3.200,00	Transferências Recursos do Fundo	Fundo Nacional de Assistência
		Nacional de Assistência Social - FNAS	Social.
		- Índice de Gestão Descentralizada -	
		- Bolsa Família - Cadeia de União.	
21/11/2024	22.242,13	Transferências do Salário	Fundo Nacional de
29/11/2024	518,20	Desenvolvimento da Educação	
25/11/2024	16.762,73	Transferências de Recursos do Fundo	Secretaria do Tesouro
28/11/2024	12.105,47	Especial de Petróleo - FEP.	Nacional.
05/11/2024	1.000,00	Transferência de Recursos do Bloco	Fundo Nacional de Saúde.
		Manutenção das Ações e Serviços	
		Públicos de Saúde - Vigilância em	
		Saúde - ACES.	
05/11/2024	282,40		
05/11/2024	1.031,35		
13/11/2024	2.378,51	Transferência de Recursos do Bloco	Fundo Nacional de Saúde.
		Manutenção das Ações e Serviços	
		Públicos de Saúde - Atenção Primária.	
13/11/2024	52.000,00		
13/11/2024	25.251,38		
29/11/2024	3.000,00		
19/11/2024	28.240,00	Transferência de Recursos do Bloco	Fundo Nacional de Saúde.
		Manutenção das Ações e Serviços	
		Públicos de Saúde - Outros Programas	
		- Principal - PACS.	
08/11/2024	950.522,89	Transferência de Recursos do Fundo de	Secretaria do Tesouro
19/11/2024	159.702,51	Participação dos Municípios - FPM.	Nacional.
29/11/2024	451.281,44		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU CNPJ: 01.612.532/0001-13			
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484			
85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ			
05/11/2024	3.926,67	Transferência de Recursos do	Secretaria do Tesouro
06/11/2024	16.836,72	Fundo de Manutenção e	Nacional.
08/11/2024	51.114,44	Desenvolvimento da Educação	
12/11/2024	5.584,82	Básica e de Valorização dos	
13/11/2024	40.290,87	Profissionais da Educação -	
19/11/2024	42.272,32	FUNDEB.	
21/11/2024	94.013,53		
26/11/2024	6.327,88		
27/11/2024	15.140,57		
29/11/2024	34.951,16		

NELTO CELA ZOILET
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024			
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO			
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024/PMEAI			
Eu, AGENOR BERTONCELO , na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO , o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento e melhorias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 841/2023, as seguintes propostas:			
SUL AGA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP , CNPJ: 46.344.000/0001-97, da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 4.329,96 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos);			
SOZAMEN IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP , CNPJ: 26.472.398/0001-08, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, vencedora no item 02 e 03, com o valor total global de R\$ 4.676,76 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos);			
KIENTRO BRASIL LTDA - ME , CNPJ: 19.717.800/0001-04, da cidade de Itapira, Estado de São Paulo, vencedora no item 04, com o valor total global de R\$ 303,30 (trezentos e três reais e trinta centavos);			
O valor total global dos gastos com o Pregão Eletrônico nº 084/2024, foi de R\$ 9.309,96 (nove mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).			
Signe-se os ulteriores termos.			
Espigão Alto do Iguaçu, 28 de novembro de 2024.			
AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024			
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO			
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024/PMEAI			
Afirmando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.			
Signe-se os ulteriores termos.			
Espigão Alto do Iguaçu, 28 de novembro de 2024.			
AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024			
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO			
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024/PMEAI			
Eu, AGENOR BERTONCELO , na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO , o objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico, a qual tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto a Creche Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, a seguinte proposta:			
GS SUPERMERCADOS LTDA - ME , CNPJ nº 32.841.300/0001-02, da cidade de Quatana, do Paraná, vencedora nos itens 01 ao 82, com o valor total global de R\$ 219.513,50 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trze reais e cinquenta centavos).			
Signe-se os ulteriores termos.			
Espigão Alto do Iguaçu, 29 de novembro de 2024.			
AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024/PMEAI			
Afirmando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.			
Signe-se os ulteriores termos.			
Espigão Alto do Iguaçu, 29 de novembro de 2024.			
AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024			
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO			
CONTRATO: 247/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE NOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024. VALOR TOTAL: R\$ 5.457,96 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 26/11/2024. VIGÊNCIA: 26/05/2025.			
CONTRATO: 248/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SANTANA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.940,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). ASSINATURA: 26/11/2024. VIGÊNCIA: 26/05/2025.			
CONTRATO: 249/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA MUNICIPAL E DE PREDIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE EPIGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024. VALOR TOTAL: R\$ 10.392,95 (DEZ MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 26/11/2024. VIGÊNCIA: 26/05/2025.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.532/0001-13

e-mail: pm.marquinho@globo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PREFEITURA DE
MARQUINHOS

DECRETO Nº 76/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinamentária Anual nº 930 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.102.540,83 (um milhão cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 - Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.30.00.00 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 24.000,00

Conta Despesa: 340

Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 - Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.30.00.00 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 4.818,19

Conta Despesa: 353

Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 - Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.30.00.00 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 39.000,00

Conta Despesa: 341

Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 - Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

Valor: R\$ 5.000,00

Conta Despesa: 390

Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 - Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 115.000,00

Conta Despesa: 360

Fonte de Recurso: 00000(Livre)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 - Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.30.00.00 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 15.000,00

Conta Despesa: 390

Fonte de Recurso: 00000(Livre)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.618.0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ANILAR DE SERVIÇOS GERAIS
MASCULINO

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de acesso requeridas, realizando sua destinação, sempre que necessário, bem como executar a limpeza das áreas externas, tais como pátios, jardins e quintais; varrer e lavar calçadas bem como molhar plantas e jardins, segundo orientação recebida; cortar a grama dos espaços públicos; molhar o lixo da unidade em que serve, acondicionando dentro e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências das prédios municipais, abertos e fechados, janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos eletrônicos; executar serviços de coleta e entrega de correspondências e serviços burocráticos simples, quando solicitados pelo setor, preparar e servir café, chá e lanches a visitantes e servidores da Prefeitura, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e contando alimentos, sob supervisão; organizar lixo e servir merenda com maior tempo de duração de copa e cozinha; lavar e passar roupas simples, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle de entrada e saída das peças; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, manter arrumado o material sob sua guarda, carregando e descarregando veículos, empilhando os materiais nos locais indicados bem como transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; usar sempre os equipamentos de segurança individual que lhe forem entregues (EPIs). Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.

ANILAR DE SERVIÇOS GERAIS
FEMININO

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de acesso requeridas, realizando sua destinação, sempre que necessário, bem como executar a limpeza das áreas externas, tais como pátios, jardins e quintais; varrer e lavar calçadas bem como molhar plantas e jardins, segundo orientação recebida; cortar a grama dos espaços públicos; molhar o lixo da unidade em que serve, acondicionando dentro e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências das prédios municipais, abertos e fechados, janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos eletrônicos; executar serviços de coleta e entrega de correspondências e serviços burocráticos simples, quando solicitados pelo setor, preparar e servir café, chá e lanches a visitantes e servidores da Prefeitura, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e contando alimentos, sob supervisão; organizar lixo e servir merenda com maior tempo de duração de copa e cozinha; lavar e passar roupas simples, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle de entrada e saída das peças; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, manter arrumado o material sob sua guarda, carregando e descarregando veículos, empilhando os materiais nos locais indicados bem como transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; usar sempre os equipamentos de segurança individual que lhe forem entregues (EPIs). Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindeleiro, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso: podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através de e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com até o **dia 05 de dezembro de 2024** até as 23h:59min.

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 29 de novembro de 2024.

GRAZIELA VESNON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 07/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: VIACÃO MARILIA LTDA. CNPJ sob nº 85.041.986/0001-00. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 24% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 33.259,81. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 08/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS. CNPJ sob nº 05.462.830/0001-65. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 9% da linha 03 e 8% da linha 04, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 28.688,13. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 09/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: VÂNIA RUTHES 91107130033, CNPJ sob nº 30.072.870/0001-09. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 25% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 44.707,77. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: J.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ sob nº 24.455.384/0001-03. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 19% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 25.222,86. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 11/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: MILCO TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA. CNPJ sob nº 26.290.520/0001-70. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 25% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 36.407,51. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 12/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: MARCELO TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA. CNPJ sob nº 48.659.656/0001-47. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 18% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 22.017,06. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 19.000.042/0001-50. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 22% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 17.299,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 19/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 24% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 45.503,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 20/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: TASCRA TRANSPORTES LTDA. CNPJ sob nº 04.740.339/0001-85. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 16% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 28.788,94. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 23/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 24% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 34.256,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 24/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 19.000.042/0001-50. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 18% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 18.843,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES, CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02. O acréscimo, objeto deste aditamento, solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de 22% da linha, referente a inclusão de novos alunos e desvios das rotas devido as manutenções das estradas. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 38.083,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vidas, 28 de novembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETENTORA DA ATA:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 08.902.002/0001-02

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
48	1	DEXCLOFINARMINA 150MG/CM ² + BETA-METASOLONA 2 MG + 0,25MG/CM ²	LEGRAFON	FRA	600,00	0,80	480,00
107	1	PHOSFATO DE SÓDIO DE 100MG/CM ² 400 MG/CM ²	PHARMASOL	CP	3.000,00	0,398	1.194,00
							TOTAL R\$ 1.674,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLTFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETENTORA DA ATA:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 08.902.002/0001-02

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
48	1	DEXCLOFINARMINA 150MG/CM ² + BETA-METASOLONA 2 MG + 0,25MG/CM ²	LEGRAFON	FRA	600,00	0,80	480,00
107	1	PHOSFATO DE SÓDIO DE 100MG/CM ² 400 MG/CM ²	PHARMASOL	CP	3.000,00	0,398	1.194,00
							TOTAL R\$ 1.674,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLTFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETENTORA DA ATA:
CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 32.743.242/0001-61

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total	
29	1	CIMETIDINA AMPOLA INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	HYPOFARMA	AMP	500,00	0,30	1.150,00	
82	1	HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO 500MG APRESENTAÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML CÓDIGO BPS: BR027019	TEUTO BRAS	FIA	AMP	500,00	5,72	2.860,00
87	1	LEVOMEPROMAZIN AVENTIS ATIVO 500MG/CM ² APRESENTAÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML CÓDIGO BPS: BR027019	AVENTIS	FR	FRA	500,00	15,17	7.585,00
145	1	VITAMINA D 50.000U CX COM 4 COMPRIMIDOS	ALTHAIA	CX	CX	600,00	7,80	4.680,00
							TOTAL R\$16.275,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLTFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETENTORA DA ATA:
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 01.328.535/0001-59

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
25	1	CEFTRIAXONA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL DILUENTE, CÓDIGO BPS: BR048090	ABIL	UN	500,00	5,79	2.895,00
47	1	DEXAMETASOLONA DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BPS: BR0307033	ARMACE	AMP	800,00	1,508	2.064,00
69	1	FENTONIA 100 MG CP	HIPOLAB	CP	8.000,00	0,199	1.592,00
81	1	HIDROKORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, CÓDIGO BPS: BR027019	UNIAO QUIMICA	AMP	100,00	3,76	376,00
93	1	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO 15 MG, CÓDIGO BPS: BR0273554	PHARLAB	CP	5.000,00	0,124	620,00
							TOTAL R\$ 6.441,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 6.441,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLTFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETENTORA DA ATA:
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 01.328.535/0001-59

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
25	1	CEFTRIAXONA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL DILUENTE, CÓDIGO BPS: BR048090	ABIL	UN	500,00	5,79	2.895,00
47	1	DEXAMETASOLONA DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BPS: BR0307033	ARMACE	AMP	800,00	1,508	2.064,00
69	1	FENTONIA 100 MG CP	HIPOLAB	CP	8.000,00	0,199	1.592,00
81	1	HIDROKORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, CÓDIGO BPS: BR027019	UNIAO QUIMICA	AMP	100,00	3,76	376,00
93	1	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO 15 MG, CÓDIGO BPS: BR0273554	PHARLAB	CP	5.000,00	0,124	620,00
							TOTAL R\$ 6.441,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 6.441,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLTFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETENTORA DA ATA:
COMERCIAL RAM ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 09.315.996/0001-07

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
54	1	DICLOFENATO DE SÓDIO 25 MG	aurubond	CP	15.000,00	0,24	3.600,00
96	1	MIRTAFLAZINA 30 MG	aurubond	CP	15.000,00	0,702	10.530,00
123	1	SALBUTAMOL DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE FRASCO 100ML, CÓDIGO BPS: BR0292402	prati	VD	1.000,00	1,79	1.790,00
							TOTAL R\$ 15.920,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLTFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETENTORA DA ATA:
CROSMEIDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP
CNPJ nº 11.606.767/0001-85

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
8	1	AMINOPLINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0292402	Teuto	AMP	500,00	2,60	1.300,00
99	1	MORFINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML, CÓDIGO BPS: BR0271386	União Quimica	AMP	50,00	3,62	181,00
107	1	TARTARATO DE METROPOLOL 80 MG	Pharlab	CP	5.000,00	0,54	2.700,00
							TOTAL R\$ 4.181,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ R\$ 4.181,00 (quatro mil cento e oitenta e um reais)

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLTFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETENTORA DA ATA:
CROSMEIDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP
CNPJ nº 11.606.767/0001-85

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ACEBROFOLINA CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE ADULTO 120 ML, CÓDIGO BPS: BR0448533	ACHE	VD	2.000,00	0,20	124,00
2	1	ACEBROFOLINA CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE PEDIATRICO 120ML, CÓDIGO BPS: BR0448533	ACHE	VD	2.000,00	4,23	8.460,00
3	1	ACICLOVIR 500 MG/GR - CREME 10 GRAMAS	PRATI	UN	500,00	1,79	895,00
9	1	AMOXICILINA 500MG/5ML, FRASCO COM 150 ML	PRATI	FRA	1.000,00	9,19	9.190,00
10	1	AMOXICILINA 500MG CP	PRATI	CP	5.000,00	0,19	950,00
12	1	ACETILSALICILATO 500MG CP	PRATI	CP	10.000,00	0,76	7.600,00
17	1	BROMOPRINOLAM 40MG/5ML, FRASCO 100ML, CÓDIGO BPS: BR0272992	PRATI	FRA	3.000,00	2,09	6.150,00
26	1	CELEBRIN 8 ML	NOVARTI	UN	500,00	13,99	6.995,00
27	1	CETOPROFENO 100 MG EV - FRASCO/AMPOLA	HIPOLAB	AMP	500,00	3,651</	



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 51.585.549/0001-04

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

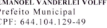
VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
41	1	DIMENDINATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDONINA VITAMINA B6 DOSAGEM 25 MG/ML - FRASCOS 30 ML	branfarma	FRA	200,00	9,80	1.960,00
TOTAL R\$ 1.960,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.960,00 (um mil noventa e sessenta reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
LICMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 04.071.245/0001-60

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

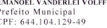
VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
18	1	BIDESONIDA 50 MG, FRASCO/ACHÉ COM 120 DOSES	FRA	300,00	23,00	6.900,00	
99	1	ESICLOPRAM OXALATO, 15 ACHÉ	CP	30.000,00	0,23	6.900,00	
98	1	MONTILUCASTE SÓCIO 4 MG	CP	1.000,00	0,364	364,00	
TOTAL R\$ 14.164,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 14.164,00 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
LICMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 04.071.245/0001-60

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

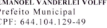
VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
18	1	BIDESONIDA 50 MG, FRASCO/ACHÉ COM 120 DOSES	FRA	300,00	23,00	6.900,00	
99	1	ESICLOPRAM OXALATO, 15 ACHÉ	CP	30.000,00	0,23	6.900,00	
98	1	MONTILUCASTE SÓCIO 4 MG	CP	1.000,00	0,364	364,00	
TOTAL R\$ 14.164,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 14.164,00 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ 408 e nº 05.912.918/0001-83

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

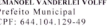
VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
11	1	AMOXICILINA+ MARCA CLAVULANATO AMOXICILINA DE POTASSIO CLAVULANATO 500MG + 125 MG/ML	500/125MG CX C/300	10.000,00	0,91	9.100,00	
15	1	BRISULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG CX C/30	5.000,00	0,209	1.045,00	
30	1	CITALOPRAM 20MG CP	20MG CP	30.000,00	0,097	2.910,00	
97	1	MONTILUCASTE SÓCIO 4 MG	10MG CX C/20	2.500,00	0,31	775,00	
TOTAL R\$ 13.830,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ 408 e nº 05.912.918/0001-83

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

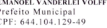
VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
11	1	AMOXICILINA+ MARCA CLAVULANATO AMOXICILINA DE POTASSIO CLAVULANATO 500MG + 125 MG/ML	500/125MG CX C/300	10.000,00	0,91	9.100,00	
15	1	BRISULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG CX C/30	5.000,00	0,209	1.045,00	
30	1	CITALOPRAM 20MG CP	20MG CP	30.000,00	0,097	2.910,00	
97	1	MONTILUCASTE SÓCIO 4 MG	10MG CX C/20	2.500,00	0,31	775,00	
TOTAL R\$ 13.830,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 13.830,00 (treze mil e oitocentos e trinta reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 41.365.113/0001-78

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

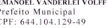
VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
14	1	BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO 8MG + 2MG, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0270590	EUROFA	AMP	3.000,00	3,39	10.170,00
28	1	CLODENDAPINA CLORIDRATO, 10 MG	S.M.S	CP	10.000,00	0,382	3.820,00
65	1	ESICLOPRAM BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0270620	BELFAR	CP	10.000,00	0,266	2.660,00
79	1	HEMIFUMARATO DE QUETAPINA 20MG	BIOLAB	CP	20.000,00	0,12	2.400,00
88	1	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL CONCENTRAÇÃO 0,02 MG + 0,02 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BUSTEER CALENDÁRIO, CÓDIGO BPS: BR0448904	BIOLAB	CP	2.000,00	1,47	2.940,00
111	1	PANTOPRAZOL 40MG CP	CIMED	CP	16.000,00	0,18	1.600,00
113	1	PARICETAMOL ASSOCIADO COM CAFENA E CARISOPRODOL 300MG + 30MG + 150MG, CÓDIGO BPS: BR0270512	GEOLAB	CP	10.000,00	0,17	1.700,00
TOTAL R\$ 22.290,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 22.290,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 41.365.113/0001-78

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

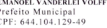
VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
14	1	BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO 8MG + 2MG, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0270590	EUROFA	AMP	3.000,00	3,39	10.170,00
28	1	CLODENDAPINA CLORIDRATO, 10 MG	S.M.S	CP	10.000,00	0,382	3.820,00
65	1	ESICLOPRAM BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0270620	BELFAR	CP	10.000,00	0,266	2.660,00
79	1	HEMIFUMARATO DE QUETAPINA 20MG	BIOLAB	CP	20.000,00	0,12	2.400,00
88	1	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL CONCENTRAÇÃO 0,02 MG + 0,02 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BUSTEER CALENDÁRIO, CÓDIGO BPS: BR0448904	BIOLAB	CP	2.000,00	1,47	2.940,00
111	1	PANTOPRAZOL 40MG CP	CIMED	CP	16.000,00	0,18	1.600,00
113	1	PARICETAMOL ASSOCIADO COM CAFENA E CARISOPRODOL 300MG + 30MG + 150MG, CÓDIGO BPS: BR0270512	GEOLAB	CP	10.000,00	0,17	1.700,00
TOTAL R\$ 22.290,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 22.290,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
NOVA SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 14.585.725/0001-84

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
6	1	AMBROXOL SAL CLORIDRATO 30 MG/ML, XAROPÉ INFANTIL, 120ML, CÓDIGO BPS: BR0448904	brastardipa	VD	2.000,00	2,648	5.296,00
7	1	AMBROXOL SAL CLORIDRATO 30 MG/ML, XAROPÉ ADULTO 120 ML, CÓDIGO BPS: BR0448904	brastardipa	VD	2.000,00	3,122	6.244,00
63	1	ESICLOPRAM BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDIÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CÓDIGO BPS: BR0270621	farmace	AMP	1.000,00	1,25	1.250,00
74	1	PURPOSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, CÓDIGO BPS: BR0267666	sanitas	AMP	300,00	0,85	255,00
TOTAL R\$ 13.045,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
NUTRI-LE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 46.381.289/0001-06

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
58	1	ESTRADIOL APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO DOSAGEM 5MG + 50MG/ML, USO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0270584	EUROFARMA	AMP	1.500,00	3,49	5.235,00
80	1	HEMIFUMARATO DE QUETAPINA 50 MG	EUROFARMA	CP	20.000,00	1,81	36.200,00
TOTAL R\$ 48.935,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 48.935,00 (quarenta e oito mil noventa e trinta e cinco reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
NUTRI-LE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 46.381.289/0001-06

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
58	1	ESTRADIOL APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO DOSAGEM 5MG + 50MG/ML, USO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BPS: BR0270584	EUROFARMA	AMP	1.500,00	3,49	5.235,00
80	1	HEMIFUMARATO DE QUETAPINA 50 MG	EUROFARMA	CP	20.000,00	1,81	36.200,00
TOTAL R\$ 48.935,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 48.935,00 (quarenta e oito mil noventa e trinta e cinco reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.



EMANUEL VANDERELEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2024

DETECTOR DA ATA:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 81.708.251/0001-98

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

VIGÊNCIA:
13/11/2024 a 12/11/2025.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
22	1	CARBOCISTEINATO PRATIGENER 12558 VD ICO	RMS 12558 VD ICO	2.500,00	3,77	9.425,00	
23	1	CARBOCISTEINATO PRATIGENER 12558 VD ICO	RMS 12558 VD ICO	2.000,00	4,835	9.670,00	
38	1	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	RMS 10118 CX 0180021	3.000,00	0,747	2.241,00	
42	1	DECANATO DE HALOPERIDOL	RMS 10497 AMP 11330016	500,00	4,41	2.205,00	
44	1	DESCOESTREL SANDOZ	RMS 10047 CP 05170010	2.000,00	0,199	398,00	
55	1	DIMENDINATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDONINA VITAMINA B6	RMS 17817 AMP MIN 86 DL 0900045	100,00	9,75	875,00	
61	1	ESICLOPRAM BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDIÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, CÓDIGO BPS: BR0270621	RMS 17817 AMP MIN 86 DL 0900045	8.000,00	0,502	3.012,00	
TOTAL R\$ 27.885,00							

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 27.885,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de novembro de 2024.

LICITANET - Termo de Homologação

https://dn7b78m9p4g4kduf6m9n0n

LICITANET - Termo de Homologação

[https://s7n7n6m3n4](#)

LICITANET - Termo de Homologação										
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADA COM BETMETSONA FOSFATO 1MG CMC INJETÁVEL AMPOLA 1ML CODOSSO SPS BR0227086										
28	10.000.000	CP	E.M.S	CACIO 30	R\$ 0,082	R\$ 820.000	R\$ 0,400	R\$	80.800	R\$ 0,348
Descrição: COLCLORENTINA CLORIDRATO 10 MG										
85	10.000.000	CP	BELFAR	CACIO 30	R\$ 0,288	R\$ 2.880.000	R\$ 0,800	R\$	54.915	R\$ 0,324
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMATO ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA 10MG 120MG CODOSSO SPS BR0227082										
79	20.000.000	CP	BOCLAR	CACIO 30	R\$ 0,100	R\$ 2.000.000	R\$ 0,270	R\$	55.555	R\$ 0,150
Descrição: HEMIFARMATO DE GUETAPINA 10MG										
86	2.000.000	CT	BOCLAR	CACIO 21	R\$ 1,470	R\$ 2.940.000	R\$ 0,020	R\$	62.746	R\$ 0,000
Descrição: LEVOMEPROLACTA ASSOCIADA COM ETILMEPROLACTA CONCENTRAÇÃO 11 MG 500 MG CARACTERÍSTICAS ASSOCIADAS BULETIL CALCIUM CODOSSO SPS BR0227084										
111	10.000.000	CP	COMBO	CK C200	R\$ 0,180	R\$ 1.800.000	R\$ 0,900	R\$	59.811	R\$ 0,370
Descrição: PANTOPRANOL 40MG CP										
113	10.000.000	CP	GEOBLAR	CACIO 30	R\$ 0,170	R\$ 1.700.000	R\$ 0,320	R\$	48.876	R\$ 0,150
Descrição: FRACETAMOL ASSOCIADO COM GAFENIL 8 CASPROMIDOL 100MG 30MG 100MG CODOSSO SPS BR0227092										
					Subtotal Ajustado R\$ 22.290.000		Subtotal Orçado R\$ 63.2960		R\$ 16.700.000	% 39.440.000
Fornecedor : LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 04.071.245/0001-60										
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
16	300.000	FRA	ACHIE	ENCLOS SUP AD 100 DOSES	R\$ 23,000	R\$ 6.900.000	R\$ 0,000	R\$	40.860	R\$ 17,960
Descrição: INDETERMINA 50 MG FRASCO COM 100 DOSES										
19	30.000.000	CP	ACHIE	ENCLOS 10MG 30CP REV-CTV	R\$ 0,000	R\$ 6.900.000	R\$ 0,000	R\$	79.941	R\$ 0,000
Descrição: CITALOPRAM 30MG 10 MG										
					Subtotal Ajustado R\$ 14.184.000		Subtotal Orçado R\$ 38.804.000		R\$ 53.9901	% 24.740.000

LICITANET - Termo de Homologação										
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
58	1.000.000	CP	ACHIE	MONTILAR 400 30CP MONTILAR	R\$ 0,394	R\$ 394.000	R\$ 1,100	R\$	67.207	R\$ 0,744
Descrição: MONTELUCASTE SODIO 10 MG										
					Subtotal Ajustado R\$ 14.184.000		Subtotal Orçado R\$ 38.804.000		R\$ 53.9901	% 24.740.000
Fornecedor : GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.319.803/0001-90										
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
20	3.000.000	CP	AZF	AZF	R\$ 2,000	R\$ 6.000.000	R\$ 5,000	R\$	50.000	R\$ 0,000
Descrição: CALCIO VITAMINA 6 ACIDO HIALURONICO VIBROSO ZERO ADJUV										
117	300.000	FRA	NUTRICE	NUTRICE	R\$ 0,200	R\$ 2.100.000	R\$	24.970	R\$ 62,200	R\$ 10,200
Descrição: PROTETOR SOLAR UNIBON FATOR 30 CREME FRASCO 100MG CODOSSO SPS BR0224947										
160	2.000.000	FRA	NATURASIN	NATURASIN	R\$ 1,000	R\$ 2.000.000	R\$ 0,000	R\$	16.461	R\$ 0,000
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B VITAMINAS B1-B12B12 E PP SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 30ML CODOSSO SPS BR0227292										
					Subtotal Ajustado R\$ 15.524.000		Subtotal Orçado R\$ 51.1754		R\$ 90.175.000	% 42.670.000
Fornecedor : SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.556.468/0001-39										
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
21	6.000.000	CP	HIPOLABOR	GENERICO	R\$ 0,179	R\$ 1.074.000	R\$ 0,000	R\$	10.576	R\$ 0,000
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG										
24	3.000.000	CP	HIPOLABOR	GENERICO	R\$ 0,210	R\$ 630.000	R\$ 0,400	R\$	54.100	R\$ 0,210
Descrição: CARBONATO DE LITO 300 MG										
					Subtotal Ajustado R\$ 48.404.100		Subtotal Orçado R\$ 47.8561		R\$ 99.180.000	% 42.670.000

LICITANET - Termo de Homologação										
https://s3-76783m9npl4-cdnfront.net/rep/rep/pagina/112942.html										
Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Ajustada	Total Ajustado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
29	100.000	AMP	UNAO	CLOPROMAZ	R\$ 4,200	R\$ 242.000	R\$ 0,700	R\$ 270.000	12,000	R\$ 0,000
Descrição: CLOPROMAZINA DOSSAGEM 10MG APRESENTAÇÃO ASSOCIADA INJETÁVEL AMPOLA 1ML CODOSSO SPS BR0224940										
51	1.000.000	AMP	FARMACE	CLOPROMAZ	R\$ 0,021	R\$ 2.100.000	R\$ 1.000	R\$ 45.000	R\$ 0,070	
Descrição: DELOFENOL APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DOSSAGEM 10MG APRESENTAÇÃO ASSOCIADA INJETÁVEL AMPOLA 1ML CODOSSO SPS BR0227100										
82	600.000	AMP	HYPOFARMA	GENERICO	R\$ 1,100	R\$ 660.000	R\$ 1,000	R\$ 45.000	R\$ 0,000	
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMATO 30 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML CODOSSO SPS BR0227082										
70	10.000.000	CP	UNAO	QUIMICA	R\$ 0,100	R\$ 1.000.000	R\$ 0,400	R\$ 48.000	R\$ 0,000	
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG										
94	500.000	AMP	FARMACE	METROFARMA	R\$ 0,080	R\$ 408.000	R\$ 1,120	R\$ 472.000	30,080	R\$ 0,440
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSSAGEM 10MG APRESENTAÇÃO ASSOCIADA INJETÁVEL AMPOLA 1ML CODOSSO SPS BR0227104										
100	5.000.000	CP	UNAO	UNIVALTEX	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 31.488	R\$ 0,000	
Descrição: VALTRETINA 50 MG										
102	2.000.000	CP	MEQUINICA	NFEDIPRESS	R\$ 0,100	R\$ 200.000	R\$ 0,210	R\$ 420.000	38,000	R\$ 0,080
Descrição: NEDIPINO DOSSAGEM 10 MG CODOSSO SPS BR0227279										
120	15.000.000	CP	PRATI	GENERICO	R\$ 0,082	R\$ 1.230.000	R\$ 0,440	R\$ 79.000	R\$ 0,040	
Descrição: RESPIDENO 100 MG CP										
121	15.000.000	CP	PRATI	GENERICO	R\$ 0,104	R\$ 1.560.000	R\$ 0,080	R\$ 82.000	R\$ 0,470	
Descrição: RESPIDENO 100 MG CP										
129	40.000.000	CP	PRATI	GENERICO	R\$ 0,113	R\$ 4.520.000	R\$ 0,020	R\$ 45.000	R\$ 0,080	
Descrição: BERTRALIN 500MG CP										
130	6.000.000	CP	UNAO	QUIMICA	R\$ 1,400	R\$ 8.400.000	R\$ 2,010	R\$ 10.060.000	40,030	R\$ 1,000
Descrição: TIOGONADA 1000MG CODOSSO SPS BR0222887										
137	6.000.000	CP	UNAO	QUIMICA	R\$ 0,700	R\$ 4.200.000	R\$ 1,220	R\$ 3.240	R\$ 0,400	
Descrição: TIOGONADA 100MG CODOSSO SPS BR0222888										
140	800.000	AMP	HYPOFARMA	HYPERK.B	R\$ 1,022	R\$ 817.600	R\$ 2,230	R\$ 1.790.000	54,170	R\$ 1,000
Subtotal Ajustado R\$ 48.434,10 Subtotal Orçado R\$ 89.188,00 % 42,970,80										

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO ALEGRE.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Arroio/PR - CEP 85345-000
Tel: (41) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

Porto Arroio
PREV

- PORTO BARREIROPREV que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando esta Política de Investimentos, observadas as seguintes, limitações e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas práticas de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

13.2. Validade

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

14. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Seu princípio e critérios de precificação para os ativos e as fundos de investimentos que compõe ou que vão a compor o **PORTO BARREIRO - PORTO BARREIROPREV**, deverão seguir o critério de precificação de mercado (MARK).

14.1. METODOLOGIA

14.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcado a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo seria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, em relação à taxa de juros, sendo que a emissão do papel seja compatível até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

14.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

14.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representem uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores enriqueçam dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a facilidade de sua aquisição em qualquer momento.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontram-se o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no site do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtém-se o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$Vm = PT \times Q_{titulos}$

Onde:

Vm = Valor de Mercado

PT_{Unid} = Preço Unitário Abual

$Q_{titulos}$ = Quantidade de Títulos em Posse do regime

Assinaturas: Alago, Olego, Claudio, R. Sampaio, D. A. A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO ALEGRE.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Arroio/PR - CEP 85345-000
Tel: (41) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

Porto Arroio
PREV

Marcação na Curva

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos encargos auferidos, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PORTO BARREIROPREV** deverá cumprir obrigatoriamente os seguintes parâmetros estabelecidos na Portaria IPT nº 1.467/2011 sem estar:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação; ou seja, aqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PORTO BARREIROPREV** de mantê-los em carteira até o vencimento;
- d) sejam atendidas as normas de atuação e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e nos resultados e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

A - Tese IPTA - NTN-B

O Tese IPTA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e nega o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título fixo-liquido cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, segundo a equação:

$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetada})^{1/360}$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetada}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e a cada 24 meses com relação ao valor de face somado ao último cupom de juros.

• Tesouro SELIC - LFT

Assinaturas: Alago, Olego, Claudio, R. Sampaio, D. A. A.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples (fixo-fixo pela variação da taxa SELIC.

Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data \text{ de compra}} * (1 + SELIC_{meta})^{1/352}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado
VNA_{data de compra} = Valor Nominal Atualizado na data da compra
SELIC_{meta} = inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:



Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:



Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/Pr - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:



Onde D_{util} é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IPCM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indicador, pois utiliza o IPCM ao invés de IPCA. Atualmente, os NTN-C não são ofertados no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data \text{ de compra}} * (1 + IPCM_{projecção})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de aquisição para os Títulos Públicos que apresentem o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:



Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra do Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:



Onde:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

14.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional das ações inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

retorno = (1 + *Sucesso*) * *Retardado*

Onde:

Sucesso = valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

Sucesso = saldo inicial do investimento

Retardado = rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

Valor = *Valor* * *Qtz*

Onde:

Valor = valor atual do investimento

Valor = valor da cota no dia

Qtz = quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundo de investimento imobiliário (FII), onde conste ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu acionar, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do B3.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

BM&FBOVESPA: caso contrário, será calculado o valor da cota, através de divulgação no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

14.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações comprometidas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (resgate). Na prática da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações comprometidas sem lastreio, trata-se de operação a mercado, sendo em acordo com as taxas operacionais comprometidas negociadas com liquidez diária, a operação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/compra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com agiotagem em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxa referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual acrescido no total de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxa em vigor.

15. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são não óbvios, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<https://www.anbima.com.br/gt/indicativas-de-titulos-publicos.htm>);
- Cotação de fundos de investimento: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/informacoes/indicadores/consultas/fundos.htm>);
- Valor Nominal Atualizado: ANDIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<https://www.andima.com.br/indicadores/valor-nominal-atualizado.htm>);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br/gt/aj/aj/>); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<http://www.cetip.com.br/gt/aj/aj/>).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

16. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatória a elaboração de relatórios mensais, que contemplem no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto às aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverá fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;
- Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumpria a exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados na ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e;
- Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

17.1 EXPOSIÇÃO EXCESSIVA A RISCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- Desenquadramento do Fundo de Investimentos;
- Desenquadramento da Política de Investimentos;
- Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhadas de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhadas de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 - Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhadas de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

	a) Apuração das causas acompanhadas de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para a resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 - Movimentações Financeiras não autorizadas		

17.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente afetados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhadas de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

18. CONTROLES INTERNOS

Ativa de qualquer aplicação, registre os movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equiparamento de quaisquer distorções decorrentes dos dados a ela atrelados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação elaborado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV;
- monitorar o grau de risco dos investimentos;
- observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;
- garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
- executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
- garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
- garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que norteiam o equilíbrio atuarial e financeiro e
- qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Toda o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para aprovação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade será a seguinte: a) por parte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV;

Os relatórios e/ou pareceres suscitados serão encaminhados à disposição do Ministério da Previdência Social, Secretarias de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Conselho Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curso de sua vigência, a partir da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

Reunidas extraordinariamente promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, sendo ratificadas as decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, tendo em vista a necessidade de adequação da política de investimentos em face da atual situação econômica e financeira do Brasil, bem como a necessidade de adequação da política de investimentos em face da atual situação econômica e financeira do Brasil, bem como a necessidade de adequação da política de investimentos em face da atual situação econômica e financeira do Brasil.

Deverá estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida idoneidade técnica e afilada no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangente, no mínimo, o conteúdo no anexo à Portaria MTP nº 1.467/2022, Art. 7º, inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do DAF.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, deverão, a título institucional, fornecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados, bem como, contratação de serviços e projetos de consultoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata de Ata de Comitê de Investimentos que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da Ata de órgão superior de deliberação competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinado por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- pelo representante do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTOBARREROPREV e
- pelo responsável pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 9º da Portaria nº 1.467/2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

Membros da Diretoria Executiva

ANDREA WOLFF LAGO
PRESIDENTE

ROSINEI ANGELO DE SANTANA
DIRETOR FINANCEIRO

Membros do Comitê de Investimentos

ANDREA WOLFF LAGO
PRESIDENTE

ROSINEI ANGELO DE SANTANA
DIRETOR FINANCEIRO

Membros do Conselho Deliberativo (Administrativo)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PORTO BARREIRO.
Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro/PR - CEP 85345-000
Tel:(42) 3661-1010 E-mail: portobarreiroprev@gmail.com
CNPJ: 32.286.364/0001-76

ALIANZA CULMANN MARANSONI
TITULAR

ANDREA WOLFF LAGO
TITULAR

ROSINEI ANGELO DE SANTANA
TITULAR

NELSON ANTONIO ARAUJO
TITULAR



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail <licitacao@cantagalo24@gmail.com> até o dia 05 de dezembro de 2024 até as 23h:59min.

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 29 de novembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2024-CMPB
EXCLUSIVO ME/EPP

A Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 03/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 09 de dezembro de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **Aquisição de Cesta/Kit Natalino aos Servidores Municipais ativos da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal, na Rua das Hortênsias, 1235, Centro, bem como por solicitação via e-mail – camara@cmpbr.pr.gov.br ou no www.camaraportobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ZAMPOLI
Presidente



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de Academia ao Ar Livre para instalação na Comunidade do Alto Boa Vista, neste município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 16.12.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 16.12.2024 às 08:30 h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 29 de novembro de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência. Edital nº 90008/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 19 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra Residência de Estrada, Pavimentação em TST e Construção de Terracos, no município de Chopinzinho, Paraná. Valor máximo estimado: R\$ 2.289.634,89 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 046/2024

De 29 de novembro de 2024.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora, Carine Gnoatto Martins, ocupante do cargo de Psicólogo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 26/11/2024, na forma do Inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal da República.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 29 de novembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



Correio
DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

(42) 9 8428-1511
/correiodopovo
@correiodopovo
@correiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Pypy
pet

Prático

Econômico

Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ